



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024

APROVADO 08/07/24
Assinado por: [Assinatura]
Presidente
Vice-Presidente
Secretário(a)
Cessão ORONAZIM

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA /AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e instalações	01	R\$ 39.000,00
01.01.01.031.0002.3.004 – AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIP. P/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 105.000,00
01.01.01.031.0002.4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CORPO LEGISLATIVO		
3190 13 – Obrigações Patronais	04	R\$ 25.000,00
01.01.01.031.0002.4.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 30 – Material de Consumo	16	R\$ 5.000,00
3390 31 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	17	R\$ 1.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19	R\$ 5.000,00
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	34	R\$ 75.000,00
01.02.01.031.0001.4.005 – PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39	R\$ 45.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 02 de julho de 2024.

Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto para análise e deliberação do soberano Plenário, o presente projeto de resolução que tem por objetivo a autorização legislativa para procedermos na devolução antecipada de recursos financeiros desta Casa legislativa para o Poder Executivo Local, na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O montante em questão é remanescente dos repasses realizados pelo Executivo ao Legislativo entre os meses de janeiro a junho do corrente ano e que não foram utilizados, sendo fruto da economia de nós vereadores e servidores, durante o exercício financeiro de 2024.

Saliento que o repasse antecipado não compromete os recursos da Câmara e obrigações financeiras já assumidas.

Por tais razões, peço aos caros Edis que aprovem o presente projeto de resolução em regime de urgência especial com dispensa dos prazos regimentais, a fim de que o Poder Executivo possa receber o presente recurso e utilizá-lo em prol das necessidades de nosso município.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 02 de julho de 2024.

Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG